



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2022 , às 9:30 horas, na sala H202/Bloco H, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Virgínia Coldebella, regularmente matriculada sob número 17100202, intitulado **Avaliação dos possíveis resultados falso positivos na metodologia de imunoenensaio de fluxo lateral para triagem de drogas de abuso e medicamentos.**

A Banca Examinadora, composta por:

Profª Drª Claudia Regina dos Santos (Orientador como presidente),

Profª Drª Camila Marchioni (1º membro),

Profª DRª Izabel Galhardo Demarchi (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Não se aplica

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora
Profª Drª Claudia Regina dos Santos

1º Membro
Profª Drª Camila Marchioni

2º Membro
Profª Drª Izabel Demarchi

Acadêmica
Virgínia Coldebella